



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 007/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **10 e ½(dez e meia)** diárias ao senhor : **JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO**, funcionário da CTIS, colaborador eventual, no valor unitário de R\$ 69,30 (sessenta e nove reais e trinta centavos), totalizando R\$ 727,65 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), referentes aos dias 12 a 16, 21 a 23 e 26 a 29 de fevereiro do corrente ano, data em que estará em **LUZIÂNIA/GO**, a serviço da Justiça Eleitoral, conforme Of. 011/96 de 08.02.96 do Excelentíssimo Senhor Juiz da 139ª Zona Eleitoral, sediada em **LUZIÂNIA/GO**.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias de fevereiro de 1996.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO